



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**  
**Prefeito Emanuel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260414 São Luís Gonzaga do Maranhão, 14/04/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail:

[diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração à Tiradentes; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira). Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantão, em especial os setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 2º. O ponto facultativo fixado neste não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos, não havendo suspensão de prazos nos processos administrativos. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO MUNICIPAL “GONZAGA FORTES” GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE ABRIL DE 2026. EMANOEL CARVALHO FILHO - Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

## Câmara Municipal

### PORTARIA GAPRE N.º 020 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 582/2022 e a Lei Municipal nº 628/2026. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, por indicação do Vereador RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR, a Sra. GEICIANE RODRIGUES DA SILVA FONTENELE, portadora do CPF nº \*\*\*.834.093-\*\*, para o cargo em comissão de 2ª ASSESSORA PARLAMENTAR, de acordo com o art. 10º da Lei Municipal nº 582/2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE ABRIL DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

### 2 - Câmara Municipal

- PORTARIA GAPRE N.º 020 DE 13 DE ABRIL DE 2026

## Gabinete

### DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1419> - Volume 10, N°. DOM20260414 ISSN 2764-801X



Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c  
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga**  
**do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de  
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1419> - Volume 10, N°.DOM20260414 ISSN 2764-801X

